



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 216/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento Legislativo.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi aprovado por unanimidade o Requerimento Legislativo nº 08/2025 de autoria do Vereador José Maria da Silva.

A referida proposição, requer do Executivo Municipal informações e providências em relação ao serviço de iluminação pública.

Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, o Requerimento Legislativo nº 08/2025 com todos os apontamentos apresentados pelo Vereador proponente.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Marcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais





REQUERIMENTO Nº 8 /2025

Requerimento de Informações e Providências - Iluminação Pública

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fulcro no Art. 12, inciso XVIII, e Art. 194, inciso XV, do Regimento Interno, em consonância com o Art. 38, Parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais pertinentes, submeter à apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Após a devida ciência e aprovação, solicita-se o envio de ofício ao Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, Digníssimo Prefeito Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações e providências, essenciais para o exercício da fiscalização legislativa e a defesa dos interesses da população morrogarcense.

1. Taxa de Iluminação Pública (CIP)

Requer-se, com a máxima urgência, as seguintes informações detalhadas sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP):

1. Saldo Atual da Conta: Qual o saldo atual da conta específica destinada à arrecadação da CIP?
2. Arrecadação Mensal: Qual o montante médio de arrecadação mensal proveniente da CIP nos últimos três meses?
3. Despesas Mensais: Qual o valor médio mensal despendido com a manutenção e custeio do serviço de iluminação pública no mesmo período?
4. Extrato Financeiro: Solicito o extrato detalhado da conta bancária da CIP, referente aos últimos três meses, a fim de conferir a movimentação financeira e a aplicação dos recursos.



5. Critérios de Cálculo: Qual a metodologia e os critérios adotados pelo Município para o cálculo da CIP, conforme previsto em legislação municipal?

2. Extensão de Rede Elétrica

Em razão da carência de infraestrutura em diversas vias do município, questiona-se:

1. O Município já iniciou o processo de solicitação de extensão da rede elétrica junto à concessionária CEMIG? Em caso afirmativo, qual o andamento e o resultado das tratativas?
2. Quantas ruas foram mapeadas com a necessidade de extensão de rede? Qual a previsão para o início e a conclusão desses projetos?
3. Quais ruas de Morro da Garça necessitam de extensão de redes?
4. Quantas ruas necessitam de iluminação pública (braço e luminária)

3. Plano de Modernização da Iluminação Pública

Considerando o processo de substituição das luminárias convencionais por tecnologia LED, iniciado pelo Executivo, mas não concluído em todas as áreas urbanas e rurais, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Quais foram os impedimentos ou desafios que levaram à interrupção do cronograma de substituição das luminárias?
2. Há uma nova previsão de retomada e conclusão desse processo?
3. As comunidades rurais que já possuem rede elétrica e iluminação pública, como Vista Alegre e Extrema, serão contempladas na próxima fase de modernização?
4. Como se dá a situação de moradores em ruas que contam com rede elétrica, mas não dispõem de luminárias? São eles isentos da cobrança da Taxa de Iluminação Pública?
5. Qual a previsão para a instalação de luminárias nessas vias, garantindo a universalização do serviço?

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


José Maria da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A ausência ou a precariedade da iluminação pública em diversas vias do município compromete a **segurança, o bem-estar e a qualidade de vida** dos munícipes, especialmente no período noturno. A fiscalização legislativa se faz imperativa para garantir que os recursos provenientes da CIP sejam aplicados de forma transparente e eficiente na melhoria do serviço.

Diante do exposto e com base no **Artigo 5º, inciso XXXIII, e no Artigo 31 da Constituição Federal**, bem como na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, solicito ao corpo jurídico desta Casa que assegure o direito de resposta deste Vereador e adote as medidas cabíveis em caso de negativa de acesso a dados públicos ou fornecimento de informações insuficientes.

Renovo a Vossa Excelência e demais pares os votos de estima e consideração, pleiteando a aprovação do presente requerimento."

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


José Maria da Silva
Vereador

